SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/AL EXERCÍCIO 2021

DATA	23 de fevereiro de 2021	HORÁRIO	16h10 às 18h05
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Paula Regina Vieira Zacarias	Coordenadora
	Hanah Maria Torres de Melo	Coordenadora adjunta
	Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante	Membro
	Peterson Pereira Brito	Membro
ASSESSORIA	Luiz Alberto Medeiros de Sá	

Comunicações	
Responsável	Conselheira Paula Regina Vieira Zacarias
Comunicado	A coordenadora apresentou a todos os presentes o Ofício Circular PRES-CAU/RS nº 002/2021 e Deliberação Plenária DPO-RS 1257/2021, que reitera posição do CAU/RS quanto à não realização de registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo ministrados na modalidade EAD – Ensino à Distância e dá outras providências. A coordenadora também informou sobre os encaminhamentos feitos a CEF durante a 98ª Reunião Plenária Ordinária. Foram eles: Possibilidade de realização de concurso de marcas dos projetos ATHIS e Prêmio Zélia Maia Nobre. A coordenadora informou que já existe uma minuta de edital para concurso de marca para o Prêmio Zélia Maia Nobre, feito pela CEF durante a gestão passada. Dessa forma solicitou que o assessor Luiz de Sá revisasse e enviasse esse edital para todos os membros da CEF analisar e enviar contribuições e com isso pautá-lo na próxima reunião da comissão. Realização de curso em ATHIS via projeto CAU+. A coordenadora solicitou que o assessor Luiz de Sá, juntamente com o corpo técnico do CAU/AL, fizesse um levantamento de cursos em ATHIS para posterior apresentação à comissão.

ORDEM DO DIA

1	**Revisão do calendário de reuniões ordinárias – exercício 2021**
Fonte	-
Relator	Conselheira Paula Regina Vieira Zacarias
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 010-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Aprovar o seguinte calendário abaixo para as Reuniões Ordinárias da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/AL em 2021, com

	reuniões realizadas às 16h00min; 25/03/2021 - 3ª Reunião Ordinária; 22/04/2021 - 4ª Reunião Ordinária; 27/05/2021 - 5ª Reunião Ordinária 22/06/2021 - 6ª Reunião Ordinária; 22/07/2021 - 7ª Reunião Ordinária; 12/08/2021 - 8ª Reunião Ordinária 23/09/2021 - 9ª Reunião Ordinária; 21/10/2021 - 10ª Reunião Ordinária; 25/11/2021 - 11ª Reunião Ordinária 21/12/2021 - 12ª Reunião Ordinária 2 – Diminuir para 72h, a antecedência mínima, o encaminhamento da convocação de reunião ordinária aos integrantes da comissão ordinária.

2	**Proposta de parceria Faculdade ESB**
Fonte	Protocolo SICCAU 1257879/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 011-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Solicitar parecer da assessoria jurídica do CAU/AL acerca da possibilidade de realização de convênio com a empresa solicitante;

3	**Proposta de parceria Rui Juliano Perícias**
Fonte	Protocolo SICCAU 1257881/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 012-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Solicitar parecer da assessoria jurídica do CAU/AL acerca da possibilidade de realização de convênio com a empresa solicitante;

4	**Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**
Fonte	Protocolo SICCAU 1248179/2021, 1257133/2021
Relator	Conselheiro Peterson Pereira Brito
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 013-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos do Centro Universitário Cesmac abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	**Nome**
055.153.104-54	PEDRO ALVES BEZERRA FILHO

059.349.004-55	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROS

2 – Informar a profissional que o registro provisório tem validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição de ensino;

3 – Informar a profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

5	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**
Fonte	Protocolo SICCAU 1247025/2021, 1246590/2021, 1256272/2021, 1242921/2021
Relator	Conselheiro Peterson Pereira Brito
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 014-2021 CEF-CAU/AL

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos do Centro Universitário Cesmac abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
076.423.994-56	DAVI CARVALHO DA SILVA RAMOS
405.914.748-67	FLAVIANE PRADO DA COSTA
073.301.074-17	INGRID FERREIRA LIMA ELOY
087.041.654-54	MAYARA DE ALMEIDA ANTUNES

6	**Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egresso da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Campus Arapiraca**
Fonte	Protocolo SICCAU 1257160/2021
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 015-2021 CEF-CAU/AL

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO do egresso da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca abaixo listado, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
117.512.294-75	RUAN VICTOR AMARAL OLIVEIRA

2 – Informar a profissional que o registro provisório tem validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição de ensino;

3 – Informar a profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

7	**Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Campus Maceió**
Fonte	Protocolo SICCAU 1252224/2021, 1249893/2021, 1245350/2021
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 016-2021 CEF-CAU/AL

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
107.086.604-01	DANDARA MELO CORREIA
094.883.614-84	ÍTALO MONTEIRO DE O. MARIANO GOMES
102.591.004-47	MATHEUS SANTANA CORREIA

2 – Informar a profissional que o registro provisório tem validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição de ensino;

3 – Informar a profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

8	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egressos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Campus Maceió**
Fonte	Protocolo SICCAU 1249925/2021, 1253251/2021, 1246843/2021
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 017-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
110.534.484-30	DÉBORA ARAUJO CARVALHO CALADO
405.267.708-05	FREDERICO BINATTI QUEIROZ
103.205.364-08	MANOEL MESSIAS DA SILVA BERNARDO

9	**Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ**
Fonte	Protocolo SICCAU 1252864/2021, 1254699/2021, 1250967/2021
Relator	Conselheiro Peterson Pereira Brito
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 018-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
112.229.554-58	DJANIRA CAROLYNE DA SILVA FERNANDES
108.323.104-92	ROSIMEIRE NATÁLIA SILVA CARDOSO
053.349.044-84	WAGNER FREIRE DA SILVA

2 – Informar o profissional que o registro provisório tem validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino;

	3 – Informar o profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório do profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

10	**Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**
Fonte	Protocolo SICCAU 1243715/2021, 1253358/2021, 1249824/2021, 1245364/2021, 1253485/2021, 1250592/2021, 1259355/2021, 1246576/2021, 1244279/2021, 1252259/2021, 1252771/2021, 1250152/2021, 1259846/2021 1243689/2021, 1250923/2021, 1250682/2021, 1248702/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 019-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos do Centro Universitário Tiradentes abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	**Nome**
105.381.714-21	ALINE SANTOS MACIEL
103.699.474-01	ANA KAROLYNE SOARES DE ANÁRIO
285.264.494-00	CYNTHIA VALÉRIA SILVA GOMES RIBEIRO
120.164.194-23	EDMAR OSCAR DE FARIAS SILVA
109.565.204-48	ELOÍSA SOUZA DE ALMEIDA
068.137.374-14	ERICA GABRIELLE S. GALVÃO BARROS
121.548.254-00	EUNYCE OLIVEIRA CAVALCANTE
093.065.334-38	GABRIELLA FIGUEIRÊDO CALADO VILELA
119.381.834-60	HINGRID CAROLINNE C. M. MELO LIMA
121.493.524-94	JONATHA EMANOEL DE LIMA MELO
091.315.474-19	LARISSA ASSUNÇÃO VIEIRA
117.263.474-27	MARIANA DA CONCEIÇÃO ACIOLI
087.593.534-65	MYRELA ALEXANDRA DIAS GOMES
008.185.474-99	NATÁLIA ABREU FIDELIS DE TORRES LEITE
050.259.544-28	NATÁLIA GABRIELE FERREIRA ALVES
107.061.884-54	NYCKOLAS JOSÉ C. DE ALMEIDA
120.120.784-35	STEPHANNE BATISTA SILVA

2 – Informar o profissional que o registro provisório tem validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto a instituição

	de ensino; 3 – Informar o profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório do profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

11	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**
Fonte	Protocolo SICCAU 1244532/2021, 1245368/2021, 1247390/2021, 1244955/2021, 1253422/2021, 1238852/2021, 1249031/2021, 1245632/2021, 1243558/2021, 1243575/2021, 1245704/2021, 1243665/2021, 1254768/2021, 1243597/2021
Relator	Conselheira Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 020-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos do Centro Universitário Tiradentes abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
109.976.034-88	ALESSANDRA K. L. T. CAVALCANTE
048.245.534-90	AMANDA JUCIELLE CASSIMIRO DA SILVA
108.599.644-18	ANGELINA INGRIDY S. DOS S. QUINTELA
125.222.354-43	BIANCA CEDOLA ALTOBELLI
121.698.504-90	CAROLINE DE LUCENA MACHADO
073.572.924-79	DÉBORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
103.329.384-92	ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS
103.462.124-64	JAIANA BANDEIRA BALINO DOS SANTOS
097.900.104-86	JULIA CRISTINA SOARES RODRIGUES
111.801.854-04	MANUELLA MONTEIRO DE CARVALHO
075.126.994-84	MATHEUS SILVA ROCHA
106.167.314-69	NEUZNANDO ZAFER BAHIA E N. JUNIOR
098.143.854-76	VALESKA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
113.273.854-73	YASMIN MARQUES DE LIMA

12	**Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egresso da UNIVERSIDADE TIRADENTES - SE**
Fonte	Protocolo SICCAU 1253238/2021
Relator	Conselheiro Peterson Pereira Brito
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 021-2021 CEF-CAU/AL **DELIBERA:** 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO do egresso da Universidade Tiradentes - SE abaixo listado, com o título de Arquiteta e

	Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
077.906.204-36	STHEFANE THATIANE FARIAS

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS
Coordenadora

HANAH MARIA TORRES DE MELO
Coordenadora adjunta

RENATA TORRES SARMENTO DE CASTRO CAVALCANTE
Membro

PETERSON PEREIRA BRITO
Membro

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ
Assessor